

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

*Patrimônio Cultural*

*Dossiê de Tombamento*

*"Casa da Música"*

2002

## INDICE

I - Introdução	Pág. 01
II - Considerações Gerais	Pág. 01
III - Histórico do Município	Pág. 02
IV - Histórico do Bem Cultural	Pág. 08
V - Contextualização do Bem Cultural	Pág. 09
VI - Descrição detalhada e análise do Bem Cultural	Pág. 10
VII - Delimitação e descrição do perímetro de tombamento	Pág. 11
VIII - Delimitação e descrição do perímetro de entorno	Pág. 12
IX - Ficha de inventário do Bem Cultural	Pág. 13
X - Documentação cartográfica	Pág. 15
XI - Documentação fotográfica colorida	Pág. 18
XII - Laudo de avaliação sobre o estado de conservação	Pág. 19
XIII - Diretrizes de intervenções sobre o Bem tombado	Pág. 19
XIV - Ficha técnica indicando os responsáveis técnicos	Pág. 21
XV - Parecer sobre o tombamento elaborado pelo técnico	Pág. 22
XVI - Parecer para tombamento elaborado por conselheiro	Pág. 23
XVII - Notificação ao proprietário do Bem a ser tombado	Pág. 24
XVIII - Cópia do recibo do proprietário	Pág. 25
XIX - Cópia da ata da reunião do Conselho Municipal	Pág. 26
XX - Cópia do Decreto tombando o Bem Cultural	Pág. 27
XXI - Cópia da inscrição do Bem tombado no livro de tombo	Pág. 28
XXII - Cópia da declaração de publicação ato do tombamento	Pág. 29



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

*Secretaria Municipal de Educação e Cultura*

Tel.: (32) 3263-1269 / E-mail: [educmaripa@primeisp.com.br](mailto:educmaripa@primeisp.com.br)

### I - INTRODUÇÃO:

Este documento contém uma breve análise histórica do Município de Maripá de Minas, dando ênfase especial às informações sobre edificações de relevância culturais existentes no citado município, destacando-se o prédio da "Casa da Música".

O trabalho, realizado por uma equipe multidisciplinar, dotou como metodologia de pesquisa os seguintes procedimentos:

- pesquisa bibliográfica específica sobre a história do município
- pesquisa bibliográfica para análise arquitetônica dos bens a serem tombados.
- pesquisa em documentação arquivística nos cartórios e na biblioteca da cidade.
- pesquisa cartográfica e elaboração da delimitação do perímetro de entorno e de planta baixa dos imóveis.
- pesquisa de documentação fotográfica
- entrevistas

Soma-se a este, significativa documentação iconográfica constituída por fotografias e documentação cartográfica.

O objetivo do presente trabalho é apresentar informações úteis e necessárias ao processo de tombamento, pelo município, do imóvel acima referido.

### II - CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

A homogeneização dos padrões sócio-culturais, em parte fruto do processo de globalização que assistimos desde que os europeus se lançaram a conquista do mundo na segunda metade do século XV, tem como contra parte uma busca acentuada de identidade em vários níveis de nossa existência..

Assim, não são poucas as sociedades que procuram preservar o patrimônio que elas construíram, e com o qual elas se identificam, mesmo que este seja derivado do mesmo processo de colonização, como forma de preservar tudo aquilo que foi criado graças à presença das mais diversas raças.

As vezes, o que sobrou é muito pouco se analisado desde uma perspectiva mercadológica, como se costuma fazer com tudo hoje em dia. Mas, para quem vivem certas experiências, isto não tem um valor significado.

Para as sociedades que compõem as muitas pequenas cidades do interior do Brasil, suas manifestações artísticas e, edificações e documentos que se relacionam com estas, são, muitas vezes, o patrimônio que elas buscam preservar.

Neste contexto, é que este trabalho compreende que o tombamento de edificações com estas características, e sua posterior utilização pelos membros das sociedades a que eles pertencem, responde aos anseios da Carta de Veneza de 1964 quando a excepcionalidade do bem a ser tombado cedeu lugar à representação desde bem como testemunho de uma civilização particular em relação à história de seu desenvolvimento.

### **III - INFORME HISTÓRICO DO MUNICÍPIO**

Enquanto a mineração foi grande responsável pelo crescimento e o desenvolvimento da região mais central da Capitania das Minas Gerais, atual estado de Minas Gerais, pela abundância em jazidas de ouro e pedras preciosas, cujo auge de exploração se deu principalmente entre os anos de 1699 e 1711, uma vasta área citada capitania, hoje denominada Zona da Mata Mineira, ficou relegada ao esquecimento.

Este aparente abandono tem suas origens na estratégia utilizada pela Coroa Portuguesa para controlar a cobrança da extração e da exportação da produção de metais e pedras através de um único porto, o da cidade do Rio de Janeiro.

Este aparente abandono também se deve ao fato da Zona da Mata Mineira não possuir grandes riquezas minerais e contar com uma floresta praticamente impenetrável, composta de vales e montanhas, uma barreira natural aos interesses imediatos da coroa.

A primeira penetração nesta zona se deu quase um século depois do descobrimento do ouro e pedras preciosas na região de Ouro Preto, quando foi fundado, entre 1784-86, o Registro do Porto Novo do Cunha (posto fiscal na atual cidade de Além Paraíba), pelo Sargento-mor Pedro Afonso Galvão de São Martinho, do Regimento da Cavalaria de Minas Gerais, que passou pela zona da mata para alcançar Porto Novo do Cunha.

Com o fim do ciclo de extração fácil do ouro, se tornou imperativo dar outras opções de vida para os que ficaram sem trabalho e glebas e, a partir da segunda década do século XIX, foi concedido as primeiras sesmarias às

margens do Rio Cágado, do São João, do Angu, do Aventureiro, do Conceição, do Lourçal, do Ouro Fino, do Macuco, nas serras Arribada, do Bongue, do Monte Verde, do Córrego da Areia.

Os que receberam estas sesmarias foram aquelas pessoas vindas de Mariana, de Congonhas do Campo, do Formoso, dos Carijós e das margens dos rios Preto e do Peixe e todas as vilas que surgiram nesta região foram fundadas a partir de 1815.

A primeira fonte de riqueza a ser explorada na região foi a lavoura de subsistência que foi logo substituída pela lavoura do café.

A proposta de plantar o café na zona da mata se deve ao fato de que, desde 1770, este já era plantado no atual estado do Rio de Janeiro, com bastante lucratividade.

Esta proposta de se plantar café no solo mineiro também se deve à vinda do Rei de Portugal para o Brasil em 1808, quando Napoleão, imperador da França, invadiu o país. Com D. João VI vieram vários portugueses que sentiram que o plantio do café era uma boa opção de lucro fácil e rápido, o que determinou uma maior divisão, concessão e ocupação de terras nesta área.

Assim, a lavoura do café foi se expandindo pelas terras devolutas da bacia do rio Paraíba do Sul nos estados de Minas Gerais e São Paulo.

Para chegar ao Estado de Minas, o café atravessou o Rio Paraíba nas proximidades de Valença e chegou aos vales dos Rio Preto e Paraíba do Sul e todas as terras às margens dos rios que deságuam no Paraíba do Sul, se tornaram imensos cafezais.

Com o advento do café, a mão de obra escrava e o bom solo de cultivo, a zona da mata mineira foi povoada majoritariamente por ex-mineiros vindos do próprio Estado de Minas Gerais ou do Estado do Rio de Janeiro, que se assentaram nesta zona com parentes e amigos, em um processo relativamente pacífico de toma de posse de terra.

No que se refere a Maripá de Minas, se desconhece com exatidão como foi feita a distribuição de terras. O que se pôde aferir é que esta se deu pela distribuição de sesmarias, glebas mais extensas, e pela ocupação de terras devolutas, fenômeno que deu origem a um grande número de propriedades menores.

É interessante notar que o Arraial do Córrego do Meio, hoje Maripá de Minas, surgiu no mesmo ano em que foi promulgada a lei Eusébio de Queiroz que proibia o tráfico de escravos para o Brasil (1850).

Este fato veio a dar novos contornos ao plantio de café no Brasil porque não era mais possível substituir um escravo pelo outro. Para contornar o problema, o país passou a importar o excedente populacional da Europa, principalmente os latinos e a buscar formas de industrializar e modernizar seu sistema de comunicação e transporte.

Maripá de Minas foi palco, direta ou indiretamente, de todos estes processos inclusive do mais contraditório de todos: o desenvolvimento de toda zona da mata foi feito às expensas da mesma mata que lhe deu o nome, que foi derrubada para o plantio do café, com desmatamento incontrolável dos morros e várzeas de todos os municípios que surgiram nesta área.

Outro fato que devemos destacar é que a cidade de Maripá nunca chegou a ser servida por uma estrada de ferro porque outros municípios bem próximos já eram servidos por ela (Bicas e Leopoldina) o que, economicamente, inviabilizou até a proposta de se criar um sistema de *trolies* ligando os 18 quilômetros entre Maripá e Guarará.

Mas, o espírito alegre do povo maripaense foi fundamental para contornar estes problemas estruturais da história do seu desenvolvimento. De maneira bem humorada encarou o carro de boi e depois o ônibus que, por décadas levou seus habitantes a outras cidades em uma estrada esburacada e mal ensaiada pois, somente na década de 1960, a BR-267, que margeia o município, foi asfaltada.

Maripá também absorveu de forma bastante amigável as mudanças na conformação de sua população recebendo de braços abertos os imigrantes europeus e, mais tarde, os de origem árabe, que vieram se estabelecer no interior do Brasil em busca de novos horizontes.

Como já assinalado, as famílias tradicionais do Arraial do Córrego do Meio, são pessoas que, de certa forma, descendiam do fazendeiro Domingos Antônio de Oliveira, dono da Fazenda Córrego do Meio, e de gente que com ele ali chegou e fundou a primeira rancharia. O próprio desenvolvimento do arraial se deve a doação de um alqueire e meio de terras, feita pelo Sr. Domingos Antônio de Oliveira, para construção da primeira capela local, em homenagem a São Sebastião.

Assim, aos Ferreira, Fonseca, Mattos, Machado, Monteiro e outras famílias, aparentadas ou compadres, vieram a se unir os italianos Trezza, Bianco,

Rissoli, os franceses Dusseout, Baili e os sirios Farhat, entre outras famílias de imigrantes.

Como Arraial do Córrego do Meio, Maripá era parte integrante da então Vila de São João Nepomuceno. Em 1890, no governo de Bias Fortes, o arraial passou à categoria de distrito (decreto nº278 de 05 de dezembro de 1890) sendo instalado em 14 de fevereiro de 1891, passando a ser distrito de Espírito Santo de Guarará (decreto estadual nº343, de 22 de janeiro de 1891) e agregado à Vila de Mar de Espanha. Somente em 30 de dezembro de 1962 o distrito passou a chamar-se Maripá de Minas, lei 2764 e a emancipação e elevação à categoria de município se deu em primeiro de março de 1963, graças à intervenção, entre outros, de uma das figuras mais influentes da cidade, o Sr. João Passos de Mattos (Janjão).

A economia de Maripá esteve até a alguns anos baseada na produção de produtos agrícolas entre eles, o café (predomínio da até a década de 1960), açúcar e produtos dos engenhos das fazendas.

Nas últimas décadas, acompanhando as mudanças na economia nacional e mundial, o município passou a ter uma economia mais urbana, mas sem muita expressividade. Alguns fatores estrutural-funcionais contribuíram para que o desenvolvimento sócio-econômico da cidade esteja aquém do esperado, como a inexistência de um mercado consumidor próprio para produtos de uma grande indústria. Atualmente, a economia da cidade depende de algumas casas de comércio, de algumas confecções, de uma fábrica de massas, de pequenas indústrias de móveis e das receitas de sítios e fazendas.

Com tudo isto, a situação econômica de Maripá de Minas não difere em muito de muitos outros pequenos municípios da Zona da Mata, a segunda região mais pobre do estado de Minas Gerais.

Já o nome de Maripá, este provavelmente se deve à corruptela do nome indígena de uma planta muito utilizada pelos pioneiros da área que, além de exfascadores de ouro e pedras preciosas, eram também coletores de plantas medicinais. Assim, estudos apontam que o nome atual do antigo Arraial do Córrego do Meio deve ter sua origem do nome da planta marupá ou marupá-mirim, papariúba, marupaúba. Já o porquê de Maripá de Minas, estudos apontam que isto, ainda hoje, é de difícil determinação e que, a inserção do nome do estado no nome da cidade, somente se justifica porque, ao se emancipar em 1963, já existia uma outra cidade chamada Maripá perto de Foz do Iguaçu, no estado do Paraná.

Mas, teria sido mais interessante que a expressão MARIPÁ realmente significasse, na língua indígena, o “rufar dos tambores”, como se chegou a

cogitar um dia. Isto teria sido mais condizente com o espírito musical que os habitantes do antigo Arraial do Córrego do Meio e da atual Maripá de Minas, sempre tiveram, mostrado através de suas bandas.

A primeira organização musical de Maripá de Minas, já oficialmente reconhecida, data de 1906. Entretanto, alguns documentos apontam que a história musical da cidade começou antes do século XX, assinalando que, para o ano de 1896, uma nova banda foi criada, denominada Banda Musical Carlos Gomes, regida pelo maestro Sr. Severino Ferreira Nego. Se esta era uma nova banda, presume-se que existiu outra, ou outras, que antecederam a do maestro Severino.

Fazendo do coreto, que antes existia na praça principal da cidade, e da igreja os principais palcos para suas apresentações, a cronologia da música em Maripá segue com o reconhecimento de que em 1900, o Sr. Lino Ribeiro Magalhães era o então professor e maestro da Banda de Música de Maripá. Em 1914, o regente era o Sr. Pedro Nascentes de Azevedo.

A organização das bandas era bastante informal e os músicos se reuniam para os ensaios e guardavam os instrumentos em casas de pessoas relacionadas com as mesmas bandas e, para contornar os problemas econômicos de manutenção e compra de instrumentos, os músicos tocavam nas ricas fazendas da época e realizavam tocatas nas localidades vizinhas (Rio Pardo, hoje Argirita; Monte Verde, hoje Senador Cortes; Aventureiro e Taruaçu). Mas, a razão de ser de todas as bandas de então teve um fundamento religioso, porque se apresentavam majoritariamente por ocasião das festas dos santos e da igreja.

Já para a década de 1920, chegou a Maripá de Minas o cearense José Caetano de Oliveira, quem revolucionou a composição das bandas e sua organização, dando a elas um contorno mais formal. A partir de suas idéias e o apoio dos senhores Mário Nascentes e Edmundo, surge a Lira Maripaense, sociedade musical, com estatutos, que deu origem à atual Sociedade Cultural Maripaense (1º de dezembro de 1921).

Para a década de 1930, as então Banda da Fazenda da Serra e a de Maripá, acabaram se fundindo. Como havia a necessidade de abrigar a citada corporação musical, foi construída a "Casa da Música".

Com a morte de muitos dos integrantes e entusiastas das bandas de Maripá, a mudança do maestro José Caetano de Oliveira para Juiz de Fora no final dos anos de 1950, a história musical da cidade sofreu alguns reveses, como a tentativa frustrada de reestruturar a Sociedade Cultural Maripaense em 1961. Desta tentativa, somente restou o nome "Sociedade Cultural Lira Maripaense".

Em 1998, jovens entusiastas passaram a demandar a reativação da Sociedade. Com isto, reconstituiu-se o quadro social, o estatuto foi revisto e adaptado aos novos tempos e escreveu-se o regulamento interno.

Além disto, novos movimentos culturais e atividades educacionais diversas foram incorporadas à Sociedade, como forma de não deixar esmorecer uma vez mais esta instituição.

Considera-se da maior importância a anexação, à Sociedade, do prédio do antigo Clube Recreativo Maripaense (CRM) há muitos anos desativado. Nele foi instalado uma nova sede, já que a antiga "Casa da Música" estava sendo ocupada pela Prefeitura Municipal de Maripá e todas as atividades eram realizadas na Igreja São Sebastião.

Com a cessão de mais de 50% das cotas do antigo Clube por parte dos sócios, abriu-se uma nova era para a Sociedade cuja sede própria passou a abrigar o Instituto Maestro José Caetano de Oliveira, uma justa homenagem à aquele que, vindo de longe, lutou para que a história da música em Maripá não tivesse um fim.

## **BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIAS**

José Luiz Machado Rodrigues, 1998- "*A primeira História de Maripá de Minas*", brochura, sem maiores referências, 155 páginas.

Célio Ferreira da Fonseca, 1992- "*História da Música em Maripá de Minas*", brochura sem referências, 13 páginas.

Destaque Cultural, encarte publicado em O Regional, de 26 de fevereiro de 2000 pelo Órgão Informativo do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira.

Jornal "O Guarará", várias edições, publicado em Guarará, MG.

Jornal "O Município", várias edições, publicado em Bicas, MG.

Documentos diversos pertencentes ao arquivo do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira.

#### IV- HISTÓRICO ARQUITETÔNICO DO BEM CULTURAL - DESCRIÇÃO

Devido à perseverança do maestro José Caetano de Oliveira, e outros entusiastas da música de bandas, foi criada a Lira Maripaense em 1º de junho de 1921, sem sede própria para os ensaios e para guardar os instrumentos e partituras.

A partir de 1948, surge a idéia de se criar a "Casa da Música". As obras foram então iniciadas em um terreno cedido pelo genro do próprio maestro, Sr. Arsênio Trezza, na antiga Rua C<sup>el</sup> Afonso Leite, atual Francisco Paradela de Souza.

Nesta pequena e despretenciosa casa, a Lira Maripaense passou a ensaiar e foi oficializada no dia 1º de janeiro de 1949, quando tocou em uma festa de casamento devidamente engalanada.

Por problemas diversos, como a mudança do maestro José Caetano de Oliveira para Juiz de Fora (final da década de 1950) e os repetidos fracassos do projeto musical da cidade, vimos a encontrar que em 1968 o prédio da "Casa da Música" estava cedido ao governo federal para ali se instalar, em convênio com a Prefeitura, um projeto de alfabetização (MOBRAL).

Desde então, o prédio da "Casa da Música" tem sido ocupado para outros fins que não os relacionados com a música e hoje é alugado à Câmara Municipal de Maripá de Minas.

A importância desta edificação para o desenvolvimento cultural de Maripá de Minas é inegável. Ali se consolidou todo movimento musical da cidade, muitos maripaenses ali aprenderam suas primeiras notas musicais, ali muitos se encontraram para passar agradáveis momentos ao som de uma boa música enquanto a luz, o rádio e a TV não chegavam à cidade.

Cabe à população e as autoridades do município preservá-lo como acervo da memória cultural da cidade, dando-lhe um destino bem mais feliz que aquele dado à maioria dos casarões da cidade, que foram derrubados ou descaracterizados, impedindo com isto que a arquitetura pudesse contar a história do povo de Maripá de Minas.

## **BIBLIOGRAFIA E REFERÊNCIAS**

José Luiz Machado Rodrigues, 1998- "A primeira História de Maripá de Minas", brochura, sem maiores referências, 155 páginas.

Célio Ferreira da Fonseca, 1992- "História da Música em Maripá de Minas", brochura sem referências, 13 páginas.

Destaque Cultural, encarte publicado em O Regional, de 26 de fevereiro de 2000 pelo Órgão Informativo do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira.

Jornal "O Guarará", várias edições, publicado em Guarará, MG.

Jornal "O Município", várias edições, publicado em Bicas, MG.

Documentos diversos pertencentes ao arquivo do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira.

## **V - CONTEXTUALIZAÇÃO DO BEM CULTURAL NO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**

Como uma cidade que praticamente ficou alijada dos processos de desenvolvimento da zona da Mata Mineira e hoje ostenta o penúltimo lugar nos índices de desenvolvimento sócio - econômico da região, poucas são as edificações no município que representam tão bem o desenvolvimento da cidade como é o caso da atual "Casa da Música".

Durante anos, nessa pequena casa ensaiou a Lira Maripaense, um dos patrimônios da cidade e que a homogeneização dos padrões sócio-culturais, em parte fruto do acentuado processo de globalização por que passam todas as sociedades, não consegue apagar da memória da população da cidade que foi quem construiu o prédio.

Essa edificação, uma das mais antigas que permanecem de pé no município, preserva assim a memória do patrimônio artístico que a sociedade do Município de Maripá de Minas vem construindo, e com a qual elas se identificam, mesmo que em termos econômicos ou de exuberância arquitetônica não tenha muita significância.

## VI -ANÁLISE ARQUITETÔNICA -DESCRIÇÃO DETALHADA.

A edificação é realmente uma casa, sem grandes pretensões arquitetônicas, ocupando um terreno de pequenas dimensões, com área aproximadamente de 84 m<sup>2</sup>.

O telhado é de quatro águas, sendo que as telhas originais, em cunha, foram trocadas por telhas mais modernas chapadas e com melhor vedação, quando foi feita uma restauração para dar no início as atividades da Câmara Municipal de Maripá de Minas no local.

A cópia da planta que segue anexa (ver anexos) serve para ilustrar o layout proposto pelos que tiveram a idéia de edificar a “Casa da Música” do Município. Este layout sofreu alterações para dar mais funcionalidade aos trabalhos e foram edificadas uma copa e um cômodo para guardar materiais diversos (ver planta atual).

A fachada continua como no projeto original, somente apresentando porta e janelas de metal no lugar das que um dia foram de madeira. O prédio era todo pintado de branco, pintura de caiação, e janelas e portas azuis pintadas a óleo. O piso original de madeira foi substituído por ladrilhos comuns.

Em 2004, o prédio da “Casa da Música” foi todo restaurado voltando às suas linhas mais aproximada das originais. A fachada não teve alterações no seu traço arquitetônico, havendo a colocação de portas, em duas folhas, e janelas, tipo guilhotina, em madeira. O piso de ladrilhos comuns foi substituído pelas tábuas estreitas, corridas tal características da época. O telhado, de quatro águas, sustenta telhas em cunha( ou tipo coroa) no lugar daquelas chapadas, modernas em amianto. Esta restauração pôde proporcionar um melhor aspecto arquitetônico revelando uma casa mais condizente com a época quando abrigava a “Casa da Música”.

O tombamento da edificação se justifica não pela excelência arquitetônica em si, mas sim pelo que esta pequena casa significa para a herança cultural e musical do Município de Maripá de Minas.

## VII - DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO

O perímetro de tombamento da antiga Casa da Música, atual sede da Câmara Municipal de Maripá de Minas está delimitado pelos pontos T1 a T4.

T1-T2: linha reta, margeando a fachada principal do prédio.

T2-T3: linha que passa rente à parede lateral direita, até encontrar T3.

T3-T4: linha que passa pelos fundos da edificação, até encontrar T4.

T4-T1: linha tangenciando a parede lateral esquerda do prédio, até encontrar T1, na interseção da parede lateral esquerda com a fachada.



### Justificativa:

Justifica-se esse perímetro de tombamento tendo em vista que ele demarca os limites originais da construção.

## VIII - DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE ENTORNO

O perímetro de entorno da antiga Casa da Música, hoje Câmara Municipal, está delimitado pela poligonal formada pelos pontos P1-P4, de acordo com as seguintes medidas:

P1-P2: no eixo da rua Francisco Paradela de Souza, medindo 30.00 metros.

P2-P3: perpendicular à linha P1-P2, medindo 25.00 metros.

P3-P4: perpendicular à linha P2-P3, medindo 30.00 metros.

P4-P1: perpendicular à linha P3-P4, medindo 25.00 metros.



### Justificativa:

Justifica-se esse perímetro de entorno tendo em vista que a poligonal abraça todo o imóvel e as edificações com as que imediatamente delimita, na mesma quadra. Ainda que careçam de um valor histórico, eventuais reformas de fachada dessas edificações não poderão comprometer o bem tombado.

## IX - INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS

MUNICÍPIO: Maripá de Minas	DISTRITO:
----------------------------	-----------

DESIGNAÇÃO: Casa de Música ENDEREÇO: Rua Francisco Paradela de Souza, 50 PROPRIEDADE: Instituto Maestro José Caetano de Oliveira RESPONSÁVEL: Câmara Legislativa de Maripá de Minas SITUAÇÃO DE OCUPAÇÃO: Cedida USO ATUAL: Institucional
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### HISTÓRICO DA ESTRUTURA ARQUITETÔNICA

Devido à perseverança do maestro José Caetano de Oliveira, e outros entusiastas da música de bandas, foi criada a Lira Maripaense em 1o. de junho de 1921, sem sede própria para os ensaios e para guardar os instrumentos e partituras.

A partir de 1923, surge a idéia de se criar a "Casa da Música". As obras foram então iniciadas em um terreno cedido pelo genro do próprio maestro, sr. Arsênio Trezza, na antiga rua Cel. Afonso Leite, atual Francisco Paradela de Souza. Nesta pequena e despretenciosa casa, a Lira Maripaense passou a ensaiar e foi oficializada no dia 1o. de janeiro de 1941, quando tocou em uma festa de casamento devidamente engalanada.

Por problemas diversos, como a mudança do maestro José Caetano para Juiz de Fora (final da década de 1950) e os repetidos fracassos do projeto musical da cidade, vimos a encontrar que em 1968 o prédio da "Casa da Música" estava cedido ao governo federal para ali instalar, em convênio com a Prefeitura, um projeto de alfabetização (MOBRAL). Desde então, o prédio da "Casa da Música" tem sido ocupado para outros fins que não os relacionados com a música e hoje abriga a Câmara Municipal de Maripá de Minas.

### 2- DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA ARQUITETÔNICA

A edificação é realmente uma casa, sem grandes pretensões arquitetônicas, ocupando um terreno de pequenas dimensões, com área de aproximadamente 84 m<sup>2</sup>.

O telhado é de quatro águas, com telhas em estilo neo-colonial. O piso também é de ladrilhos e a edificação com um anexo (uma copa e um cômodo para arquivos)

A fachada apresenta porta e janelas de metal e o prédio está pintado de branco, pintura de caiação, com janelas e portas azuis pintadas a óleo.



#### 4- PROTEÇÃO LEGAL EXISTENTE/PROPOSTA

Federal ( )	Estadual ( )	Municipal ( x )	Nenhuma ( )
Documento: Decreto no. 23 de 9 de abril de 2001 - tombamento			

#### 5- ANÁLISE DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO

Excelente ( x )	Regular ( )	Bom ( )	Péssimo ( )
-----------------	-------------	---------	-------------

#### DETALHES DA ANÁLISE

A edificação mantém sua integridade estrutural, sem qualquer dano estético/formal e físico/construtivo, com todos os elementos desempenhando suas funções.

#### 6- MEDIDAS DE CONSERVAÇÃO

Não estão sendo tomadas medidas mitigadoras devido ao fato de que o uso do imóvel pela Câmara Municipal o tem mantido em excelentes condições.

#### 7- ANÁLISE DO ENTORNO (SITUAÇÃO E AMBIÊNCIA)

As construções que circundam o bem são casas comuns, residenciais, exceto a Sede do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira, na esquina da rua Ricardo Ramalho, que é um casarão de maiores dimensões, também tombado pelo município. Na outra esquina, se encontra a Unidade de Saúde de Maripá de Minas, prédio mais moderno. A rua é asfaltada, com caixa de 6 metros, com algumas árvores nos passeios, com rede de energia elétrica da CERMIG, água da COPASA e esgoto. Não existe rede de água pluvial. A rua conta com calçada de um metro de largura, em cimento, bem conservada e não existem rampas nem escadas.

## 8- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

## 9- REFERENCIAS DOCUMENTAIS

José Luiz Machado Rodrigues, 1998 – “A primeira História de Maripá de Minas”, brochura, sem maiores referências, 155 páginas.

Célio Ferreira da Fonseca, 1992 – “História da Música em Maripá de Minas”, brochura sem referências, 13 páginas.

Destaque Cultural, encarte publicado em O Regional, de 26 de fevereiro de 2000 pelo Órgão Informativo do Instituto José Caetano de Oliveira.

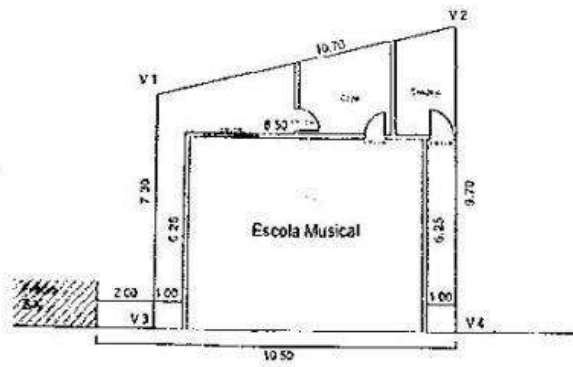
Documentos diversos pertencentes aos arquivos do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira.

Levantamento: Margareth F. R. de Oliveira	Data: 13 /set/ 2001
Elaboração: Margareth F.R. de Oliveira	Data: 16 /out/ 2001
Revisão: Rodrigo Trezza Borges	Data: 13/ nov/ 2001

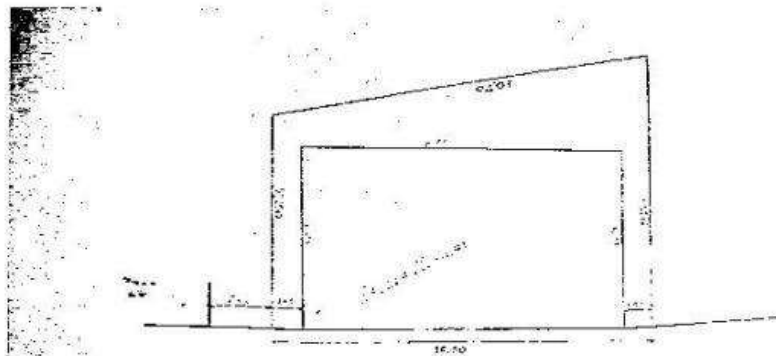
## X - DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA



Planta Baixa - Câmara Municipal  
de Maripá Esc: 1:50

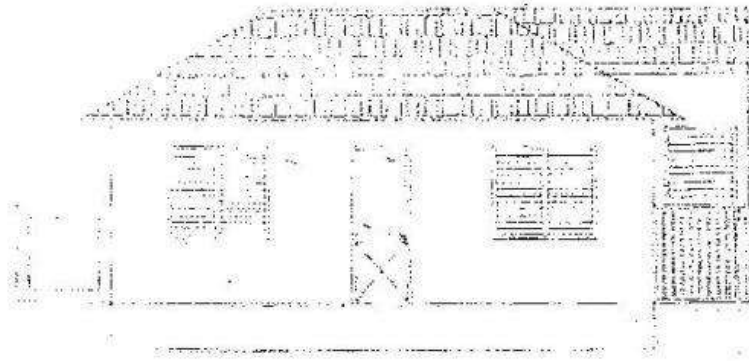


Situação - Camara Municipal de  
Maripá Esc.: 1:100

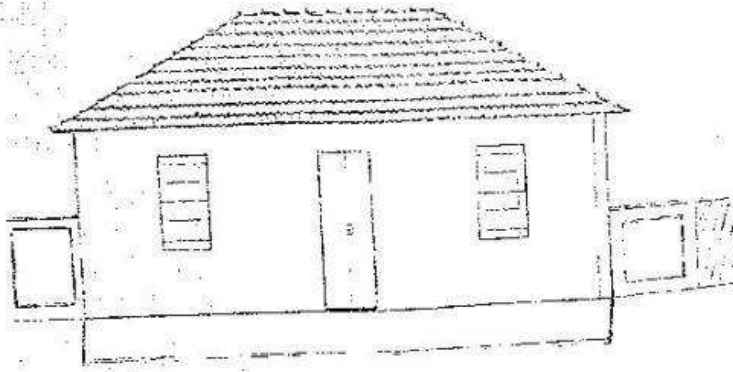


Planta de situação Esc.: 1:100

Fachada - Camara Municipal de  
Maripá Esc. 1:50



Fachada Esc. 1:50



## XI - DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA COLORIDA



FOTO 1  
Descrição do interior da Classe



FOTO 2  
Descrição do interior da Classe



## **XII - LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO:**

O prédio da Câmara Legislativa de Maripá de Minas se encontra em excelente estado de conservação, devido aos trabalhos de restauração que foram realizados na edificação para dar início às atividades do legislativo municipal, com verba da Prefeitura Municipal.

## **XIII - DIRETRIZES DE INTERVENÇÃO SOBRE O BEM TOMBADO:**

A partir do tombamento, as diretrizes de conservação e possíveis intervenções no prédio da Câmara Legislativa de Maripá de Minas deverão se notificadas ao Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas, que em conjunto com a Prefeitura, formalizarão um programa de trabalho.

As presentes adequações ao dossiê de tombamento da Câmara Legislativa de Maripá de Minas (antiga Casa da Música) à Deliberação Normativa do Conselho Curador do IEPHA/2003, foram realizadas por:

Margareth Ferreira Rocha Oliveira. - **Historiadora**  
Membro da Equipe Técnica do Conselho do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas. -

José Alberto Farah - **Engenheiro Civil**  
Membro da Equipe Técnica do Conselho do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

Rodrigo Trezza Borges - **Advogado**  
Membro da Equipe Técnica do Conselho do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

Maripá de Minas, 25 de fevereiro de 2002

#### XIV - FICHA TÉCNICA INDICANDO OS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

##### Portaria n.º 22/2001

Nomeia profissional para Equipe  
Técnica do Patrimônio Cultural de  
Maripá de Minas Cultural

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei 361/97 de 03/11/97, Lei Municipal n.º 434/2001 de 30 de março de 2001 e em especial o que estabelece a Lei Orgânica,

##### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear funcionário da Secretaria Municipal da Educação, *Margareth Ferreira Rocha* de Oliveira, Bacharel em História e Geografia, conforme registro sob. o n.º 49.635 – EXT., para fazer parte da equipe Técnica do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

**Art. 2º** - Nomear funcionário da Secretaria Municipal de Obras, *José Alberto Farhat Jorge*, engenheiro civil, conforme registro sob. o n.º CREA 18.660/D 4ª Região – MG, para fazer parte da equipe Técnica do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.


**Art. 3º** - Nomear funcionário do Gabinete do Prefeito Municipal, *Rodrigo Trezza Borges*, advogado, conforme registro na OAB sob. o n.º 78792, para fazer parte da equipe Técnica do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

**Art. 4º** - Os mencionados acima terão que dedicar 8 horas/mês aos trabalhos profissionais da equipe técnica.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se .

Maripá de Minas, 04 de abril de 2001

  
Walter Trezza  
Prefeito Municipal

## **XV - PARECER DE TOMBAMENTO PELO TÉCNICO DA ÁREA**

### **PARECER DE TOMBAMENTO**

#### **ANTIGA “CASA DA MÚSICA”**

Pede-se o tombamento da fachada e volumetria considerando-se que:

Na história de Maripá de Minas, percebe-se momentos diferentes de ocupação econômica. O prédio que hoje abriga a Câmara Municipal permite estudar o momento em que se consolida uma cidade que pouco lucrou com a devastação das terras que deram origem à zona da mata mineira e chega à primeira metade do século XX com poucas edificações onde sua população, alijada de um centro mais desenvolvido, pudesse se reunir para ensaiar sua lira e guardar suas partituras e instrumentos musicais.

Ainda que não incorpore padrões arquitetônicos emblemáticos de época alguma, a antiga Casa da Música foi idealizada pelo Maestro José Caetano de Oliveira, quem soube como ninguém, consolidar a vocação musical de Maripá de Minas. Assim, essa pequena edificação não somente faz o resgate da histórica passagem do Maestro pela cidade como também da história da Lira Maripaense.

Maripá de Minas, 04 de abril de 2001

Margareth Ferreira Rocha de Oliveira  
Historiadora  
Membro da Equipe Técnica do Conselho do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

## **XVI - PARECER DE TOMBAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL**

**Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural  
de Maripá de Minas**

### **ANTIGA "CASA DA MÚSICA"**

#### **PARECER DE TOMBAMENTO**

Após leitura do dossiê de tombamento, das adequações feitas a ele pela Equipe Técnica do Patrimônio Cultural e do parecer de tombamento, o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas dá parecer favorável ao tombamento do prédio da Câmara Legislativa de Maripá de Minas (Antiga Casa da Música), considerando principalmente que ela é a edificação que melhor resgata a histórica passagem pela cidade do Maestro José Caetano de Oliveira, quem soube como ninguém, consolidar a vocação musical de Maripá de Minas e junto com outros maripaenses, construiu a Casa da Música.

Maripá de Minas, 04 de abril de 2001

Leonardo Ferreira da Rocha.  
Secretário de Educação e Cultura  
Membro do Conselho do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

## **XVII - CÓPIA DA NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO**

### **NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO Nº 02**

Venho comunicar a V.S.<sup>a</sup>, para os fins estabelecidos na Lei Municipal nº nº 434/2001, que foi aprovado pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural deste município em reunião datada de 20 de fevereiro de 2003, o tombamento do prédio da "Antiga Casa da Música" localizada à Rua Francisco Paradela de Souza, 52.

Solicito, pois, a V. S.<sup>a</sup> o obséquio de acusar o recebimento da presente Notificação, assinando o recibo anexo e devolvendo-o a este Conselho, bem como anuir ao tombamento ou oferecer, se o quiser, as razões de sua impugnação no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de recebimento desta correspondência.

Maripá de Minas, 25 de março de 2001

---

Leonardo Ferreira Rocha  
Presidente do Conselho Municipal do  
Patrimônio Cultural de Maripá de Minas

## XVIII - CÓPIA DO RECIBO DO PROPRIETÁRIO

### CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE MARIPÁ DE MINAS

#### RECIBO

Recebi a Notificação nº02/2001 do Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas, referente ao tombamento do Prédio da "Casa da Música", hoje funcionando a Câmara Municipal, de propriedade do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira, localizada à Rua Francisco Paradela de Souza, 50, em Maripá de Minas – Minas Gerais.

Maripá de Minas, 5 de abril de 2001

**XIX - CÓPIA DA ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL APROVANDO O TOMBAMENTO DO BEM CULTURAL NO LIVRO DE TOMBO**

Ata nº 01

Aos 07 (sete) dias do mês de abril de 2001 (dois mil e um) reuniu-se na Secretaria de Educação e Cultura, os membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas, Portaria nº 21, de ano de 2001 para eleição do Presidente e Secretário do Conselho em conformidade com o Regimento Interno. Foi eleito, por unanimidade para presidente, o Sr. Leonardo Ferreira Rocha, e para secretário o Sr. Wagner Fonseca Costa. Em seguida, foi colocado para apreciação o Regimento Interno deste Conselho, o qual foi aprovado na forma se encontrava redigido. Com a palavra, a Sra. Margareth Ferreira Rocha de Oliveira, conselheira e Presidente do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira propondo que se fizesse o tombamento dos dois prédios do referido Instituto Casa da Cultura e Casa da Música, tendo em vista a grande importância histórica do Patrimônio, pois os imóveis contam a história de nosso povo em sua convivência com a música. Ficou decidido que os Conselheiros Wagner Fonseca Costa e Margareth Ferreira Rocha de Oliveira dariam parecer sobre o assunto. Nada mais a ser tratado lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

Leonardo F. Rocha  
Wagner Fonseca Costa  
Margareth F. de Oliveira  
R. Machado  
Norma Regina Ferraz

Ata nº 02

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e um, estavam presentes na Secretaria de Educação e Cultura os membros do Conselho Deliberativo de Preservação do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas para aprovação do tombamento dos dois prédios do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira Casa da Cultura e Casa da Música. Os conselheiros Wagner Fonseca Costa e Margareth Ferreira R. de Oliveira apresentaram parecer favorável ao tombamento dos imóveis mencionados. Após o parecer foi colocado em votação e este foi aprovado por unanimidade. Foi colocado ao secretário que notificasse ao Inst. Maestro José Caetano de Oliveira quanto ao tombamento. Nada mais a ser tratado lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada será pelos presentes assinada.

Leonardo F. Rocha

**XX - CÓPIA DO DECRETO OU SIMILAR DO EXECUTIVO  
TOMBANDO O BEM CULTURAL**



**REFEITURA MUNICIPAL DE MARIPIÁ DE MINAS**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural

**DECRETO Nº 23, 9 DE ABRIL DE 2001**

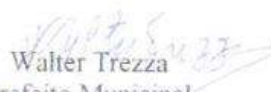
Dispõe sobre o tombamento, e respectiva inscrição, da “Casa da Música”, pertencente ao Prédio do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira, etc.

O Prefeito de Maripá de Minas, usando de suas atribuições legais e especialmente a da Lei Municipal nº 434/2001, decreta:

Art. 1º - Fica aprovado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Maripá de Minas, do prédio da “Casa da Música”, pertencente ao Instituto Maestro José Caetano de Oliveira, localizado à rua Francisco Parabela de Souza, 50, nos termos do parecer e planta constantes do processo próprio, o qual será imediatamente inscrito no Livro de Tombo Arqueológico, Etnológico e Paisagístico.

Art. 1º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maripá de Minas, 9 de abril de 2001

  
Walter Trezza  
Prefeito Municipal

**XXI - CÓPIA DA INSCRIÇÃO DO BEM CULTURAL NO  
LIVRO DE TOMBO**

7 891027 120180

TOMBAMENTOS

I. Imóvel onde se localiza a sede do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira, denominado Casa da Cultura, situada em Maripá de Minas à Rua Francisco Paradelo de Souza, s/n esquina com Rua Quintino Costa Matos, com suas fachadas exteriores e todas as áreas internas, tais como salas, salão, Hall nos termos do Decreto Municipal nº 28/2001, em 09/04/2001.

Maripá de Minas, 09 de abril de 2001

Leonardo F. Rocha - Presidente do Conselho Deliberativo Preservação Patrimônio

II. Imóvel onde se localizava a "Casa da Música" hoje Câmara Municipal, pertencente ao Instituto Maestro José Caetano de Oliveira, situada à Rua Francisco Paradelo de Souza, nº 50, em Maripá de Minas, com sua fachada exterior e todas as áreas internas nos termos do Decreto Municipal nº 23/2001, em 09/04/2001.

Maripá de Minas, 09 de abril de 2001

Leonardo F. Rocha - Pres. Cons. Del. de Preservação do Patrimônio Cultural


**XXII - CÓPIA DA PUBLICAÇÃO DO ATO DO  
TOMBAMENTO**

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins que o Decreto 13/2003, de 27 de março de 2003, foi publicado por afixação em local apropriado no Hall de entrada da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas, na Câmara Municipal de Maripá de Minas, como também em vários pontos do Município, no período de 27 de março a 11 de abril de 2003 tendo em vista que não dispomos de veículo local para publicação de nossos atos.

Maripá de Minas, 11 de abril de 2003

Leonardo Ferreira Rocha  
Secretário Municipal de Educação e Cultura

  
Walter Trezza  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS  
Secretaria Municipal da Educação e Cultura de Maripá de Minas

## *Patrimônio Cultural*

Complementação de Dossiê do Bem Imóvel:

“Casa da Música”  
Hoje Câmara Municipal

## ÍNDICE

### PASTA COMPLEMENTAÇÃO DE DOSSIÊ DO BEM IMÓVEL:

#### "ANTIGA CASA DA MÚSICA"

1	Adequações	
1.1	Contextualização do Bem Cultural no Desenvolvimento da Cidade	Pág. 1
1.2	Delimitação do Perímetro de Tombamento e Justificativa	Pág. 2
1.3	Delimitação do Perímetro de Entorno e Justificativa	Pág. 2
1.4	Laudo de Avaliação Sobre o Estado de Conservação	Pág. 3
1.5	Diretrizes de Intervenção sobre o Bem Tombado	Pág. 3
1.6	Anexos	
	✓ Ficha de Inventário	Pág. 4
	✓ Mapa de Perímetro de Tombamento e de Entorno	Pág. 6
	✓ Parecer do Tombamento da Equipe Técnica	Pág. 7
	✓ Parecer de Tombamento do Conselho de Patrimônio Cultural	Pág. 8
	✓ Ata de Tombamento	Pág. 9
	✓ Decreto de Tombamento	Pág. 10

1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural

**ANTIGA "CASA DA MÚSICA"**  
**( Hoje - CÂMARA LEGISLATIVA DE MARIPÁ DE MINAS)**

Adequação do dossiê de tombamento da Câmara Legislativa de Maripá de Minas à Deliberação Normativa do Conselho Curador do IEPHA/2003.

**Adequações:**

**CONTEXTUALIZAÇÃO DO BEM CULTURAL NO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**

Como uma cidade que praticamente ficou alijada dos processos de desenvolvimento da zona da Mata Mineira e hoje ostenta o penúltimo lugar nos índices de desenvolvimento sócio-econômico da região, poucas são as edificações no município que representam tão bem o desenvolvimento da cidade como é o caso da atual sede da Câmara Municipal de Maripá de Minas.

Durante anos, nessa pequena casa ensaiou a Lira Maripaense, um dos patrimônios da cidade e que a homogeneização dos padrões sócio-culturais, em parte fruto do acentuado processo de globalização por que passam todas as sociedades, não consegue apagar da memória da população da cidade que foi quem construiu o prédio.

Essa edificação, uma das mais antigas que permanecem de pé no município, preserva assim a memória do patrimônio artístico que a sociedade do Município de Maripá de Minas vem construindo, e com a qual elas se identificam, mesmo que em termos econômicos ou de exuberância arquitetônica não tenha muita significância.

### **DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO**

O perímetro de tombamento da antiga Casa da Música, atual sede da Câmara Municipal de Maripá de Minas está delimitado pelos pontos T1 a T4.

T1-T2: linha reta, margeando a fachada principal do prédio.

T2-T3: linha que passa rente à parede lateral direita, até encontrar T3.

T3-T4: linha que passa pelos fundos da edificação, até encontrar T4.

T4-T1: linha tangenciando a parede lateral esquerda do prédio, até encontrar T1, na interseção da parede lateral esquerda com a fachada.

#### **Justificativa:**

Justifica-se esse perímetro de tombamento tendo em vista que ele demarca os limites originais da construção.

### **DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE ENTORNO**

O perímetro de entorno da antiga Casa da Música, hoje Câmara Municipal, está delimitado pela poligonal formada pelos pontos P1-P4, de acordo com as seguintes medidas:

P1-P2: no eixo da rua Francisco Paradela de Souza, medindo 30.00 metros.

P2-P3: perpendicular à linha P1-P2, medindo 25.00 metros.

P3-P4: perpendicular à linha P2-P3, medindo 30.00 metros.

P4-P1: perpendicular à linha P3-P4, medindo 25.00 metros.

#### **Justificativa:**

Justifica-se esse perímetro de entorno tendo em vista que a poligonal abraça todo o imóvel e as edificações com as que imediatamente delimita, na mesma quadra. Ainda que careçam de um valor histórico, eventuais reformas de fachada dessas edificações não poderão comprometer o bem tombado.

3

**FICHA DE INVENTÁRIO** – anexa

**DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA** – anexa

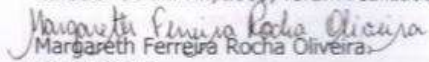
**LAUDO DE AVALIAÇÃO SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO:**

O prédio da Câmara Legislativa de Maripá de Minas se encontra em excelente estado de conservação, devido aos trabalhos de restauração que foram realizados na edificação para dar início às atividades do legislativo municipal, com verba da Prefeitura Municipal.

**DIRETRIZES DE INTERVENÇÃO SOBRE O BEM TOMBADO:**

A partir do tombamento, as diretrizes de conservação e possíveis intervenções no prédio da Câmara Legislativa de Maripá de Minas deverão ser notificadas ao Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas, que em conjunto com a Prefeitura, formalizarão um programa de trabalho.

As presentes adequações ao dossiê de tombamento da Câmara Legislativa de Maripá de Minas (antiga Casa da Música) à Deliberação Normativa do Conselho Curador do IEPHA/2003, foram realizadas por:

  
Margareth Ferreira Rocha Oliveira

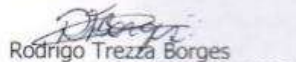
Historiadora

Membro da Equipe Técnica do Conselho do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

  
José Alberto Farah

Engenheiro Civil

Membro da Equipe Técnica do Conselho do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

  
Rodrigo Trezza Borges  
Advogado DR. RODRIGO TREZZA BORGES  
ADVOGADO - OAB/MG 18192

Membro da Equipe Técnica do Conselho do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

Maripá de Minas, 25 de fevereiro de 2002



**INVENTÁRIO DE PROTEÇÃO DO ACERVO CULTURAL  
ESTRUTURAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS (2)**

**4- Proteção legal existente/proposta**

Federal ( )	Estadual ( )	Municipal ( x )	Nenhuma ( )
Documento: Decreto no. 23 de 9 de abril de 2001 - tombamento			

**5- Análise do estado de conservação**

Excelente (x)	Regular( )	Bom( )	Péssimo( )
---------------	------------	--------	------------

**Detalhes da Análise**

A edificação mantém sua integridade estrutural, sem qualquer dano estético/formal e físico/construtivo, com todos os elementos desempenhando suas funções.

**6- Medidas de conservação**

Não estão sendo tomadas medidas mitigadoras devido ao fato de que o uso do imóvel pela Câmara Municipal o tem mantido em excelentes condições.

**7- Análise do entorno (situação e ambiência)**

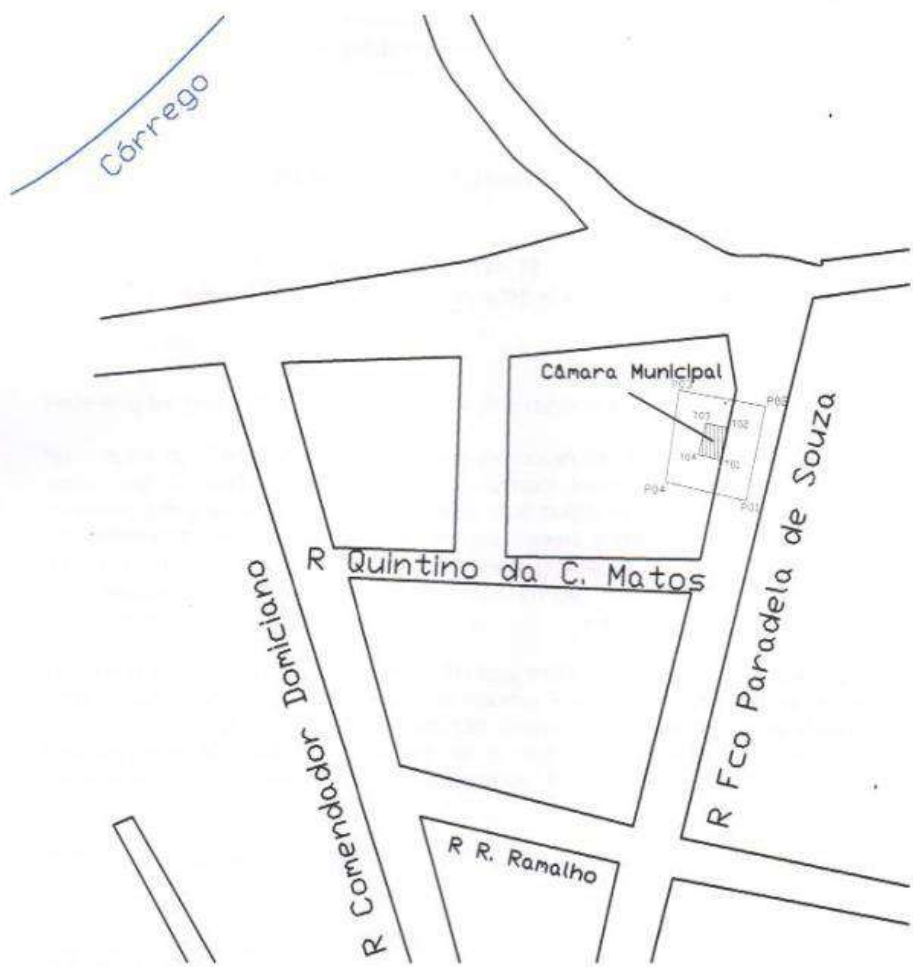
As construções que circundam o bem são casas comuns, residenciais, exceto a Sede do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira, na esquina da rua Ricardo Ramalho, que é um casarão de maiores dimensões, também tombado pelo município. Na outra esquina, se encontra a Unidade de Saúde de Maripá de Minas, prédio mais moderno. A rua é asfaltada, com caixa de 6 metros, com algumas árvores nos passeios, com rede de energia elétrica da CERMIG, água da COPASA e esgoto. Não existe rede de água pluvial. A rua conta com calçada de um metro de largura, em cimento, bem conservada e não existem rampas nem escadas.

**8- Informações complementares**

**9- Referências Documentais**

José Luiz Machado Rodrigues, 1998 – "A primeira História de Maripá de Minas", brochura, sem maiores referências, 155 páginas.  
Célio Ferreira da Fonseca, 1992 – "História da Música em Maripá de Minas", brochura sem referências, 13 páginas.  
Destaque Cultural, encarte publicado em O Regional, de 26 de fevereiro de 2000 pelo Órgão Informativo do Instituto José Caetano de Oliveira.  
Documentos diversos pertencentes aos arquivos do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira.

<b>Levantamento:</b> Margareth F. R. de Oliveira	<b>Data:</b> 13 /set/ 2001
<b>Elaboração:</b> Margareth F.R. de Oliveira	<b>Data:</b> 16 /out/ 2001
<b>Revisão:</b> Rodrigo Trezza Borges	<b>Data:</b> 13/ nov/ 2001



**LEGENDA**  
 Perímetro de Tombamento T01-T04  
 Perímetro de Entorno P01-P04

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas Conselho do Patrimônio Cultural	
Título Perímetro de tombamento e de entorno da Câmara Municipal (Antiga Casa da Música)	
Ano 2001	Cidade Maripá de Minas
Escala Sem Escala	Responsável Técnico José Alberto Farant - CREA 18658/D MG
Ano de 2001	Escritório BIODKRATOS Consultoria Ambiental Flávia Cristo Vago

7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural

**PARECER DE TOMBAMENTO**

**ANTIGA "CASA DA MÚSICA"**  
**( Hoje - CÂMARA LEGISLATIVA DE MARIPÁ DE MINAS)**

Pede-se o tombamento da fachada e volumetria considerando-se que:

Na história de Maripá de Minas, percebe-se momentos diferentes de ocupação econômica. O prédio que hoje abriga a Câmara Municipal permite estudar o momento em que se consolida uma cidade que pouco lucrou com a devastação das terras que deram origem à zona da mata mineira e chega à primeira metade do século XX com poucas edificações onde sua população, alijada de um centro mais desenvolvido, pudesse se reunir para ensaiar sua lira e guardar suas partituras e instrumentos musicais.

Ainda que não incorpore padrões arquitetônicos emblemáticos de época alguma, a antiga Casa da Música foi idealizada pelo Maestro José Caetano de Oliveira, quem soube como ninguém, consolidar a vocação musical de Maripá de Minas. Assim, essa pequena edificação não somente faz o resgate da histórica passagem do Maestro pela cidade como também da história da Lira Mariapense.

Maripá de Minas, 04 de abril de 2001

*Margareth Ferreira Rocha de Oliveira*  
Margareth Ferreira Rocha de Oliveira

Historiadora

Membro da Equipe Técnica do Conselho do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS**

Secretaria Municipal de Educação e Cultura  
Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural

**Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural  
de Maripá de Minas**

**ANTIGA "CASA DA MÚSICA"  
( Hoje - CÂMARA LEGISLATIVA DE MARIPÁ DE MINAS)**

**PARECER DE TOMBAMENTO**

Após leitura do dossiê de tombamento, das adequações feitas a ele pela Equipe Técnica do Patrimônio Cultural e do parecer de tombamento, o Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas dá parecer favorável ao tombamento do prédio da Câmara Legislativa de Maripá de Minas (Antiga Casa da Música), considerando principalmente que ela é a edificação que melhor resgata a histórica passagem pela cidade do Maestro José Caetano de Oliveira, quem soube como ninguém, consolidar a vocação musical de Maripá de Minas e junto com outros maripaenses, construiu a Casa da Música.

Maripá de Minas, 04 de abril de 2001



Leonardo Ferreira da Rocha.

Secretário de Educação e Cultura

Membro do Conselho do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas.



### Ata Nº 01

Aos 04 (quatro) dias do mês de abril de 2001 (dois mil e um) reuniu-se na Secretaria de Educação e Cultura, os membros do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas Portaria nº 21 do ano de 2001, para eleição do Presidente e Secretário do Conselho ou para mencionado e aprovação do Regimento Interno. Foi eleito, por unanimidade para presidente, o Sr Leonardo Ferreira Rocha e para secretário o Sr. Wagner Fonseca Costa. Em seguida, foi colocado para apreciação o Regimento Interno deste Conselho o qual foi aprovado conforme se encontrava redigido. Com a palavra a Sra. Margareth Ferreira Rocha de Oliveira conselheira e Presidente do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira propondo que se fizesse o tombamento dos dois prédios do referido Instituto Casa da Cultura e Casa da Música tendo em vista a grande importância histórica do Patrimônio, pois os imóveis contam a história de nosso povo e em sua convivência com a música. Ficou decidido que os Conselheiros Wagner Fonseca Costa e Margareth Ferreira Rocha de Oliveira dariam parecer sobre o assunto. Nada mais a ser tratado lavrou-se o presente ata que depois lida e aprovada será por todos assinada.

*Leonardo F. Rocha*  
*Wagner Fonseca Costa*  
*Margareth F. R. Oliveira*  
*Jose Caetano de Oliveira*  
*CRM Machado*  
*Norma Rocha Faria*

### Ata nº 02

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e um, estavam presentes na Secretaria de Educação e Cultura os membros do Conselho Deliberativo de Preservação do Patrimônio Cultural de Maripá de Minas para aprovação do tombamento dos dois prédios do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira Casa da Cultura e Casa da Música. Os conselheiros Wagner Fonseca Costa e Margareth Ferreira R. de Oliveira apresentaram parecer favorável ao tombamento dos imóveis mencionados. Foi concluído: O parecer foi colocado em votação, e este foi aprovado por unanimidade. Foi editado ao secretário que notificasse ao Inst. Maestro José Caetano de Oliveira quanto ao tombamento. Nada mais a ser tratado lavrou-se a presente ata que depois lida e aprovada será pelos presentes assinada.

*Leonardo F. Rocha*

Alf. Rocha Rezende, Manoel F. L. Oliveira, M. S.  
Rincónchade, Ribeira Piedra Ferruica

[Faint, illegible handwritten text on lined paper]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

DECRETO N° 23, 9 de abril de 2001

Dispõe sobre o tombamento, e respectiva inscrição, da "Casa da Música", pertencente ao Prédio do Instituto Maestro José Caetano de Oliveira, etc.

O Prefeito de Maripá de Minas, usando de suas atribuições legais e especialmente a da Lei Municipal n° 434/2001, decreta:

Art. 1° - Fica aprovado o tombamento, realizado pelo Conselho Deliberativo Municipal de Patrimônio Cultural de Maripá de Minas, do prédio da "Casa da Música", pertencente ao Instituto Maestro José Caetano de Oliveira, localizado à rua Francisco Paradela de Souza, 50, nos termos do parecer e planta constantes do processo próprio, o qual será imediatamente inscrito no Livro de Tombo Arqueológico, Etnológico e Paisagístico.

Art. 1° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Maripá de Minas, 9 de abril de 2001

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
NO PERÍODO:  
De 09/04/2001 a 20/04/2001  
R. Monachado  
ASSINATURA SERVIDOR

*Walter Trezza*  
Walter Trezza  
Prefeito Municipal